Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 01 de Agosto de 2019.

PRESIDENTE: Carlos Eduardo Pereira Santana.
1º SECRETÁRIO: José Jenilson da Conceição.

Às 9 horas, presentes os Srs. Vereadores: Acácia Ribeiro, Carlos Eduardo, Amilton Fraga, Alexsandro Carvalho, Clayton Moore, Gilberto de Santana, Gildásio Pereira, José Luís, José de Carvalho, José Jenilson, Josivaldo Alves, Josivan Rodrigues, Marta Maria, Vagner Andrade e Washington da Cruz (15). Estando ausentes os Srs. Vereadores: Creusa Maria e Joselmo Fontes, este com justificativa (02). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão.

Expediente

No expediente, foi feita a leitura das seguintes proposituras:

Projeto de Lei nº 56/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Projeto de Lei nº 57/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Projeto de Lei nº 58/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria do Sr. Vereador Josivaldo Alves Santos;

Requerimento nº 67/2019, de autoria do Sr. Vereador José Jenilson da Conceição;

Indicação nº 281/2019, de autoria da Srª Vereadora Creusa Maria dos Santos;

Indicação nº 282/ 2019, de autoria da Srª Vereadora Creusa Maria dos Santos;

Indicação nº 283/2019, de autoria da Srª Vereadora Creusa Maria dos Santos;

Indicação nº 284/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 285/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 286/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 287/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 288/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 289/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 290/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 291/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira;

Indicação nº 292/2019, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira.

Após leitura das matérias acima, o Sr. Presidente convidou os Srs. Elza Maria do Nascimento, Luciano do Nascimento, Martinho Miguel dos Santos, Fagner de Matos Batista e José Ricardo Hora Santos, os quais fizeram uso da tribuna discorrendo acerca da possível legalização do aplicativo MotoFácil, bem como os malefícios causados aos mototaxistas do município caso este seja regulamentado. Na ocasião, solicitaram aos parlamentares que não aprovem qualquer propositura que vise regulamentar o uso do aplicativo, bem como que analisem a situação apresentada. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Presidente Carlos Eduardo agradecendo a confiança demonstrada pelos mototaxistas, informou que foi elaborada uma indicação, no mês de abril, solicitando a redução do valor do alvará pago pela categoria. Logo após, fez uso da palavra o Sr. Vereador Alexsandro Carvalho afirmando que o aplicativo é denominado de MotoFácil, porém ainda não há moto disponível no aplicativo, informou que em São Paulo foi criado um aplicativo semelhante, entretanto foi criada uma norma que estabeleceu a aplicação de multa para aqueles que estiverem fazendo uso do aplicativo, prejudicando, portanto, aqueles que exercem a função de forma regulamentada. Sugeriu que uma norma seja elaborada no município com a finalidade de coibir tal conduta. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador José Jenilson informando que buscou informações acerca do projeto de lei que tivesse a finalidade de permitir e regulamentar o aplicativo em discussão, contudo foi informado que não há nenhuma propositura com esta temática. Finalizando sua fala, afirmou que o Poder Legislativo do município jamais se esquivará diante das necessidades da classe dos mototaxistas e que reconhece o árduo trabalho desempenhado pelos mesmos e os riscos que toda a classe é submetida no dia-a-dia. Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Vereador Amilton Fraga reconhecendo que a classe exerce suas atribuições com dificuldades diárias, acordando

cedo, retornando ao lar no fim do dia. Asseverou que sempre estará a favor da classe a qual é bem recebida no Poder Legislativo. Posteriormente, fez uso da palavra o Sr. Vereador José de Carvalho comentando sobre os prejuízos causados aos mototáxis caso o aplicativo seja legalizado, os quais não somente atingirão os mototáxis, mas também seus familiares, afirmou que sempre estará apoiando a classe. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador Josivaldo Alves discorrendo sobre a importância de que sejam realizadas fiscalizações, já que a concorrência tem sido desleal, os quais não lidam com os custos que os mototaxistas regulamentados lidam. Finalizando sua fala, parabenizou a classe pela união demonstrada. Na sequência, o Vereador Vagner Andrade demonstrou seu apoio a classe, informou que tem diversos amigos mototaxistas e que reconhece a batalha destes no dia-a-dia. Posteriormente, fez uso da palavra a Srª Vereadora Acácia Ribeiro informando que há vinte anos, quando parlamentar, demonstrou seu apoio à classe dos mototaxistas, na época a mesma teve a iniciativa de elaborar indicação solicitando redução dos valores que os mesmos repassavam à Prefeitura, informou que apresentará na próxima sessão a matéria mencionada. Logo após, fez uso da palavra o Sr. Vereador Gilberto de Santana demonstrando apoio aos mototaxistas, bem como sugerindo que os mesmos apresentem suas solicitações perante a Prefeita Hilda Ribeiro que também poderá ajudá-los. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador Washington da Cruz também demonstrando seu apoio e comunicando que, logo após a sessão, os parlamentares se reunirão com a finalidade de encontrar a melhor forma de ajudar a categoria, tendo em vista que o projeto de lei que visa beneficiar os mototaxistas foi elaborado e aprovado há mais de vinte anos. Logo após, fez uso da palavra a Srª vereadora Marta Maria demonstrando seu reconhecimento à luta diária dos mototaxistas, afirmou que os parlamentares não terão a irresponsabilidade de aprovar projeto de lei propenso a retirar direitos da classe. Sugeriu que os parlamentares busquem uma forma de reduzir o valor do alvará, já em que outras cidades, como por exemplo Itabaiana, os mototaxistas pagam valores bem menores. Posteriormente, fez uso da palavra o Sr. Vereador Josivan Rodrigues externando seu apoio à classe, reconhecendo que a mesma gera renda para o município, classe merecedora de todo o respeito por parte do Poder Legislativo. Logo após, fez uso da palavra o Sr. Vereador José Luís declarando que esteve com Elza e Martins, representantes da classe, na ocasião explicou que os parlamentares não serão a favor de propositura que tenha a finalidade de permitir a utilização deste aplicativo. Posteriormente, fez uso da palavra o Sr. Vereador Clayton Moore demonstrando apoio a classe, informou que esta não somente deverá reivindicar que não seja legalizado o aplicativo, mas também pedir por melhorias nas condições de trabalho, ressaltou a instalação de pontos com qualidades em diversas localizações do município. Afirmou que os parlamentares buscarão, frente ao Poder Executivo, por melhorias para a classe. Sugeriu que a classe busque a cada dia se enquadrar nessa nova realidade mundial que é a tecnologia, com esforço e organização. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador Gildásio Pereira, afirmando que há a necessidade de que a categoria seja mais organizada, sugeriu que esta se una com a finalidade de se enquadrar

nesta nova realidade, demonstrou apoio aos mototaxistas em relação à redução do valor do alvará, ressaltou elaboração de indicação solicitando esta diminuição. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando a próxima para o dia 06 de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, Lagarto - Se, em 01 de agosto de 2019.

PRESIDENTE: Carlos Eduardo Pereira de Santana 1º SECRETÁRIO

José Lourenço da Rocha